

LEI Nº 1.740
De 17 de novembro de 1993.

**DENOMINA DE DOUTOR IRANY ARAÚJO DOS
SANTOS O AUDITÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL
DE CULTURA SANTO ÂNGELO CUSTÓDIO.**

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - É denominada de Doutor Irany Araújo dos Santos o auditório do Centro Municipal de Cultura Santo Ângelo Custódio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 17 de novembro de 1993.

Dr. ADROALDO MOUQUER LOUREIRO,
Prefeito Municipal.